

PORTARIA Nº 033/2017

Determina Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Januária

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e;

Considerando que o dia 12 de outubro de 2017, quinta-feira, “Padroeira do Brasil”, é feriado previsto no Calendário Nacional, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica designado como Ponto Facultativo o dia 13 de outubro de 2017, sexta-feira, posterior ao feriado nacional.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Câmara Municipal de Januária/MG, 06 de outubro de 2017

Ver. ITAMAR MAGALHÃES VIANA
Presidente